



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO Nº : 23079.000673/2007-36
UNIDADE AUDITADA : UFRJ
CÓDIGO UG : 153115
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO Nº : 189711
UCI EXECUTORA : 170130

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189711, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas após o encerramento do exercício sob exame e antes da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, que foi entregue no dia 07/05/2007, com 53 (cinquenta e três) dias de atraso a contar da data estabelecida na Norma de Execução CGU/PR nº 03/2006, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, exceto quanto à apresentação de documentos e informações conforme detalhado nos itens 1.1.1.1, 3.1.2.1, 3.2.1.1, 3.2.1.2, 3.2.1.3 e 5.1.2.1 do Anexo - "Demonstrativo de Constatações", deste relatório, configurando descumprimento do art. 26 da Lei 10.180/2001. Os exames realizados contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI, conforme tratado no item 5.1.2.1 do Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Conforme constatado no item 1.1.1.1 do Anexo - "Demonstrativo das Constatações", dos 24 Programas executados pela UFRJ somente 03 constaram do Relatório de Gestão de 2006, sendo que dentre os apresentados não constavam, na maioria deles, as metas físicas executadas, os esclarecimentos sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas previstas, nem as medidas adotadas em cada um dos programas para sanear as disfunções detectadas, detalhando-os nas diversas ações existentes.

O Relatório de Gestão não contém os conteúdos exigidos no Anexo II da DN/TCU 81/2006, utilizando-se, como referência, os itens constantes do Anexo X, descumprindo assim o § 1º do art. 5º da retrocitada Decisão Normativa, comprometendo a avaliação, por esta equipe de auditoria, do cumprimento das metas definidas para a Entidade.

QUADRO I

Programa (1)	Ação (2)	Descrição do Indicador ou Medida (3)	Meta física Exercício 2006		Execução financeira(R\$) Exercício 2006	
			Planejado	Realizado	Planejado	Realizado

1073	4002	Aluno Assistido (Unidade)	2700	3381	7.044.383	9.732.353
	4004	Pessoa Beneficiada (Unidade)	1648	0	150.000	0
	4009	Aluno Matriculado (Unidade)	47001	36613	634.726.822	766.630.376
	6368	Laboratório equipado (Unidade)	1	1	400.000	400.000
	6373	Instituição Modernizada/Recuperada (Unidade)	2	2	2.327.633	464.483
	6373	Instituição Modernizada/Recuperada (Unidade)	1	0	800.000	0
0089	0181	Pessoa Beneficiada (Unidade)	8295	*	360.563.414	442.832.270
0750	2010	Criança de 0 a 6 anos (Unidade)	1955	*	1.749.303	1.161.883
	2011	Servidor beneficiado (Unidade)	9029	*	12.964.475	13.578.035
	2012	Servidor beneficiado (Unidade)	12.778	*	22.823.567	20.594.830
1375*	0487	*	*	*	*	*17.367.388
1220*	8585	*	*	*	*	*72.313.135

Obs.: * Não informado no Relatório de Gestão
Fonte: SIAFI Gerencial 2006 e Relatório de Gestão

Referência:

(1) Programas Finalísticos:

1073 - Universidade do Século XXI
1220 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde
1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa

Outros Programas:

0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0750 - Apoio Administrativo

(2) Ações Finalísticas:

4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação
4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária
4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação
6368 - Instrumental para Ensino e Pesquisa destinado às IFES e Hospitais de Ensino
6373 - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino
0487 - Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País
8585 - Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados

Outras Ações:

0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

- As metas para as ações finalísticas "Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados" (8585) e "Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País" (0487) não foram citadas no Relatório de Gestão.

- Na ação "Funcionamento de Cursos de Graduação" (4009) foi executado financeiramente 121% dos recursos previstos, porém a meta

física realizada foi de apenas 78% da prevista, ou seja, o nº de alunos matriculados foi 22% menor, apesar da execução financeira ter sido superior.

RECOMENDAÇÃO: 001

A UFRJ deverá elaborar o Relatório de Gestão com o conteúdo exigido na Decisão Normativa TCU nº 81/2006, conforme anexos II e X, ou a vigente à época, descrevendo todos os programas governamentais e/ou ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas.

5.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

Verificamos que a UFRJ apresentou os Indicadores de Desempenho que medem a eficiência, efetividade, eficácia e qualidade no Relatório de Gestão de 2006, conforme exigido na Decisão TCU nº 408/2002-Plenário.

O modelo de descentralização administrativa adotado pela UFRJ, que atualmente possui 52 Unidades Gestoras Executoras - UGE's, não tem apresentado os resultados esperados, pois a Entidade não dispõe, nas áreas que foram objeto de exames, de controles internos eficazes, como também não dispõe de normativos internos e/ou rotinas para gerenciar as atividades administrativas. Além disso, a Unidade Administrativa Central (UGE 153115) não está organizada, de forma a possibilitar que o planejamento geral de suas atividades seja razoavelmente elaborado, nem que a função de orientar as demais Unidades Gestoras Executoras - UGE's seja implementada, pois sem esta última se torna muito difícil gerenciar a boa e regular aplicação dos recursos financeiros e humanos.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No exercício de 2006 a UFRJ procedeu à formalização da grande maioria de seus "convênios" com base na Súmula CONED nº 04/2004, que prevê o repasse de recursos entre órgãos e entidades da mesma esfera de governo por meio de destaque, em conformidade com o artigo 12 da IN/STN nº 01/1997. Entretanto, constatamos, conforme descrito no item 4.3.1.1 do Anexo - "Demonstrativo das Constatações", que recursos oriundos de destaques realizados pela SESU/MEC em favor da UFRJ foram repassados à Fundação de Apoio (FUJB), por meio dos Termos Aditivos ao contrato nº 22/2002, sem indicação de interveniente nos Planos de Trabalho aprovados pela SESU/MEC.

RECOMENDAÇÃO:

Proceder à indicação de intervenientes nos próximos Planos de Trabalho, de forma que o concedente tenha ciência e seja co-responsável pela forma de execução dos recursos destacados para a UFRJ.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.4.1 Na análise das licitações realizadas em 2006, consolidadas no quadro abaixo, constatamos várias falhas decorrentes, descritas nos

itens 4.1.1.1, 4.1.2.1 e 4.1.2.2 do Anexo - "Demonstrativo das Constatações", principalmente, dos seguintes fatores:

- falhas na fase de elaboração do orçamento da UFRJ para o exercício;
- descentralização (fragmentação) orçamentária sem adequada estrutura para sua execução.

Quadro II

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor (R\$)	% Valor sobre total
Dispensa	88.443.390,19	59,5
Inexigibilidade	31.874.637,93	21,5
Convite	919.750,35	0,6
Tomada de Preços	4.454.189,10	3,0
Concorrência	0,00	0,0
Pregão	22.856.471,03	15,4
Total	148.548.438,60	100,0

Fonte: Informações extraídas do SIAFI

Verificamos que o modelo descentralizado de gestão utilizado pela UFRJ se por um lado permitiu aos ordenadores de despesa (gestores) das 52 UG's alguma agilidade na execução diária das despesas do exercício de 2006, por outro acarretou diversas impropriedades, que impactaram negativamente na Gestão da Entidade.

Por meio de análise amostral de processos licitatórios e de dispensa de licitação, constatamos impropriedades graves, desencadeadas em decorrência da ausência de um planejamento orçamentário adequado ao sistema de gestão descentralizada da UFRJ.

Evidenciamos atrasos de pagamentos a fornecedores, de recolhimento de tributos federais, parcelamento de objeto (sucessivamente contratados por dispensa de licitação), entre outras impropriedades, que foram invariavelmente justificadas por ausência de orçamento e/ou por atraso na liberação de financeiro.

Em nosso entendimento, grande parte das constatações mencionadas decorre de falhas no processo de elaboração orçamentária, fase em que deveriam ser definidas as necessidades básicas e prioritárias de cada departamento para o bom funcionamento da Universidade como um todo, já considerado o incremento almejado para o exercício seguinte relativo ao número de vagas, de cursos, de projetos, etc. que, evidentemente, acarretarão maior necessidade de recursos destinados à manutenção estrutural da Entidade.

5.4.2 Outra questão que impactou a gestão em 2006 foi o volume significativo de recursos (em torno de noventa milhões de reais em 2006) repassados à Fundação de Apoio (FUJB). Além de gerar mais uma despesa para a UFRJ (relativa a taxa de administração na execução dos projetos intermediados por aquela Instituição), tal prática fragiliza o controle de gastos, haja vista a execução ser realizada pela fundação.

Com base nos fatos mencionados, consideramos a execução orçamentária da UFRJ em 2006 ineficiente. O modelo de descentralização de gestão adotado pela UFRJ é insatisfatório e, para um funcionamento adequado, necessita que os diversos núcleos executores estejam estruturados adequadamente e de servidores quantitativamente e qualitativamente preparados para suas atribuições, situação que, em 2006, não ocorreu.

Da forma como realizado em 2006, a carência de pessoal capacitado, o desconhecimento da legislação vigente e a falta de implantação de práticas administrativas que otimizassem os recursos existentes corroboraram para a ineficiência dos gastos.

Como já mencionado, constatamos em nossa amostra a ocorrência de licitações sem a previsão orçamentária (necessária à execução da despesa) e a formalização inadequada de processos licitatórios, compostos sem peças requisitadas em Lei. Constatamos, ainda, que objetos foram licitados, em diversas oportunidades, por meio de sucessivas (às vezes simultâneas) dispensas de licitação.

5.4.3 Quanto aos contratos analisados, descritos no item 4.2.1.1 do Anexo - "Demonstrativo das Constatações", verificamos vários casos de atraso de pagamentos e de recolhimento de tributos, descumprindo disposições legais sobre a matéria, falhas graves que devem ser sanadas com a urgência necessária.

RECOMENDAÇÃO:

001 - Proceder à realização de planejamento integrado com todas as Unidades Gestoras que compõem a UFRJ, de forma a levantar a necessidade de recursos para o exercício seguinte, definindo as prioridades dentro desses recursos e as despesas que, em contexto de contenção orçamentária, possam ser reduzidas ou conduzidas, legalmente, para o exercício seguinte;

002 - A Unidade deverá atentar para a adequada formalização dos processos licitatórios e de dispensa, procedendo-a em conformidade com a Lei 8.666/93, Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 19/12/2002 e demais instrumentos aplicáveis à matéria; e

003 - Deverá, quando formalizar contratos administrativos, seguir as disposições contidas no Capítulo III da lei 8.666/93.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Verificamos, conforme descrito nos itens 3.2.1.2, 3.1.2.2, 3.4.1.1, 3.4.2.1, 3.2.1.3 e 3.5.1.1 do Anexo - "Demonstrativo das Constatações", que a UFRJ apresenta fragilidades nos controles relacionados à área de recursos humanos, principalmente no que tange à geração de informações gerenciais, Apresentamos, a seguir os principais pontos verificados:

Adicional de Insalubridade - Verificamos a continuidade de pagamento desta vantagem sem os respectivos laudos, uma vez que os mesmos encontram-se desatualizados.

Cadastramento SISAC - Verificamos a intempestividade no cadastramento dos atos de admissão, aposentadoria e pensão.

Gratificação por Encargos de Curso e Concurso - Verificamos a fragilidade nos controles para pagamento desta vantagem, uma vez que

a Entidade não conseguiu resgatar as informações relativas a folha de novembro de 2006 durante os trabalhos de campo. Sindicâncias e Processos Administrativos e Disciplinares - Verificamos a inexistência de informações gerenciais.

RECOMENDAÇÃO: 001

Elaborar e implantar rotinas que garantam a fidedignidade dos valores lançados nas folhas de pagamento.

5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ não tem vinculação com nenhuma Entidade de Previdência Privada - EPP.

5.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

A UFRJ não cumpriu a determinação contida no Acórdão 2.101/2006 - Plenário (Reexame da Decisão 229/2000-Plenário), referente à sustação do pagamento a título de Vantagem Pessoal do art. 5º do Decreto 95.689/88 a 14 servidores, conforme descrito no item 3.2.1.1. do Anexo - "Demonstrativo das Constatações". Ressalta-se que a UFRJ não mencionou o referido Acórdão no Relatório de Gestão, conforme dispõe o item 14 do Anexo II da DN/TCU nº 81/2006.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que a Universidade proceda ao acompanhamento das implementações para o cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, de forma a atender dentro dos prazos estipulados.

5.8 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Não foram registrados no processo de Prestação de Contas de 2006 execução de projetos e programas financiados com recursos externos e/ou em cooperação com organismos internacionais.

5.9 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

5.9.1 Verificamos a baixa efetividade alcançada pelas auditorias realizadas pela Auditoria Interna, conforme descrito no item 5.1.1.1 do Anexo - "Demonstrativo das Constatações", pois foi programada a realização de 10 auditorias durante o exercício de 2006, porém só foram finalizados nove relatórios, restando pendente o Relatório de Acompanhamento de Gestão da Administração Central (UG 153115), principal Unidade Gestora Executora - UGE da Universidade, cujas despesas representam 92,6% do Total Geral da Universidade (excluindo as de Pessoal), enquanto que os 09 (nove) trabalhos concluídos abrangeram apenas 0,89% da Despesa Realizada pela UFRJ.

5.9.2 Quanto à organização da Auditoria Interna - AUDIN, o escopo das atividades ainda carece de aprimoramento, tendo em vista que apesar de terem sido realizadas auditorias em Unidades Descentralizadas, não houve o acompanhamento da implementação das recomendações efetuadas pela AUDIN nestas Unidades, nem foi criada rotina para esta ação.

5.9.3 Verificamos que o RAINT de 2006 não incluiu as informações relativas ao cumprimento das determinações efetuadas pelos órgãos de controle externo (Tribunal de Contas da União - TCU), detalhando-as, especialmente quanto à avaliação sobre o atendimento da determinação (se parcial ou total), incluindo a análise sobre eventuais justificativas das Unidades Administrativas da Instituição pelo seu descumprimento, e informando as providências adotadas pelo gestor, conforme o estabelecido no inciso I, art. 6º da IN/SFC 01/2007.

RECOMENDAÇÃO:

001 - Implantar rotinas para acompanhar as recomendações efetuadas pelos Órgãos de Controle (TCU, CGU e Auditoria Interna).

002 - Planejar a realização de auditoria contínua na Administração Central com a emissão de relatórios mensais, de forma a contemplar o resultado consolidado destes exames nas próximas prestações de contas.

5.10 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Verificamos a existência de falhas nos processos de concessões de diárias, envolvendo tanto o pagamento quanto as prestações de contas das mesmas, conforme impropriedades apontadas no item 3.3.1.1, do Anexo - "Demonstrativo das Constatações".

RECOMENDAÇÃO: 001

Aprimorar as rotinas de controle de concessão de diárias.

5.11 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ não utiliza o Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, instituído pelo Decreto n.º 5.355 (25/01/2005), para a concessão de suprimento de fundos, tendo efetuado pagamentos de despesas de pequeno vulto no montante de R \$119.990 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa reais), o que caracteriza o descumprimento do art. 13, da IN/STN n.º 4, de 30/08/2004, conforme informado no item 2.1.1.1 do Anexo - "Demonstrativo das Constatações".

5.12 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 189711
UNIDADE AUDITADA : UFRJ
CÓDIGO : 153115
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 23079.000673/2007-36
CIDADE : RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 189711, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

Impropriedades

1.1.1.1 - Atendimento Parcial das informações requeridas no Anexo II da DN/TCU 81/2006.

3.2.1.1 - Não cumprimento de determinação do TCU constante do Acórdão 2.101/2006 - Plenário

3.2.1.2 - Descumprimento dos dispositivos legais constantes da ON 04/2005 em relação à concessão de insalubridade.

4.1.2.1 - Realização de sucessivas dispensas de licitação para a contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado no Instituto de Ciências Biomédicas (ICB)

4.1.2.2 - Ausência de adequada formalização processual, formalização inadequada de contrato com prestadora de serviços e realização de sucessivas dispensas de licitação para a contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, de equipamentos de informática e laboratoriais na Faculdade de Farmácia.

4.2.1.1 - Fragilidades na gestão de contrato de serviços de limpeza e conservação.

4.3.1.1 - Formalização de Plano de Trabalho sem indicação de interveniente.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2007.

CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 189711
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 23079.000673/2007-36
UNIDADE AUDITADA : UFRJ
CÓDIGO : 153115
CIDADE : RIO DE JANEIRO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de 01jan2006 e 31dez2006 como REGULARES COM RESSALVAS E REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU nº 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução nº 03, de 28 de dezembro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 28 de junho de 2007.

Diretor de Auditoria da Área Social